



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 006 de 10 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre calendário de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI/2010.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II – A Resolução CIB/MT N° 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi- no Estado de Mato Grosso;

III – As atualizações das versões do Sistema Informatizado da Programação Pactuada Integrada – SISPPi realizadas sem prévio aviso pelo Ministério da Saúde, causando distorções nas importações dos bancos de dados encaminhados pelos Escritórios Regionais de Saúde à Secretaria Estadual;

IV – A estrutura física e de recursos humanos reduzida nos Escritórios Regionais de Saúde – ERS e em vários municípios do estado, proporcionando dificuldade de acesso às atualizações no Sistema e o não cumprimento do prazo para o envio das alterações/repactuações, prejudicando a atualização dos quadros em tempo hábil para a aprovação na CIB/MT;

V – A necessidade de atender ao prazo de encaminhamento do banco de dados e dos Quadros para o Ministério da Saúde das alterações nas pactuações aprovadas para que este possa realizar o repasse do valor dos tetos financeiros aos municípios em Gestão Plena do Sistema de acordo com a programação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário para revisão da repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI do Estado de Mato Grosso para o ano de 2011, conforme Anexo Único desta Resolução.

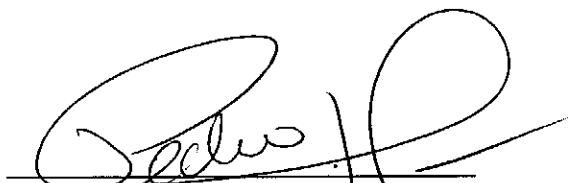




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da assinatura.

Cuiabá MT, 10 de fevereiro de 2011.



Pedro Henry Neto
Presidente da CIB/MT



Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

**CALENDÁRIO PARA REVISÃO DA REPACTUAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI DO ESTADO DE MATO GROSSO**

MÊS DE REUNIÃO CIB/MT	COMPETÊNCIA
MARÇO/2011	ABRIL/2011
JUNHO/2011	JULHO/2011
SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011
DEZEMBRO/2011	JANEIRO/2012

